

**ARQUIVO****ARQUIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DEMA

**ARQUIVO**

LICENÇA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO

LM Nº 00040- 2022

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS, utilizando-se das atribuições que lhe compete, em conformidade ao Art. 164, inciso II e Art.201, inciso IX, da PORTARIA DNPM Nº 155, DE 12 DE MAIO DE 2016, em acordo com o Plano Diretor Municipal e baseado no Processo Administrativo Municipal 5394/2021, solicitando LICENÇA MUNICIPAL PARA APROVEITAMENTO DE SUBSTÂNCIA MINERAL, concede a presente LICENÇA MINERAL pelo prazo de 5 anos, a partir desta data, para atividade de extração mineral de BASALTO, CASCALHO para uso imediato na construção civil, em uma superfície de 10,00 hectares, conforme processo 5457/2022, à ICCILA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA, CNPJ nº88. 074.364/0001-67, com sede na Rua Julio de Castilhos, 448, sala 201, bairro centro, município de Estrela, Rio grande Do Sul. A área pretendida é situada na localidade denominada de Espinilho, neste município, em Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul,

A área pretendida é delimitada por um polígono com coordenadas geográficas SIRGA 2000, de acordo com a tabela abaixo.

Vértice	Latitude	Longitude
V1	-30,89552291	-55,77062136
V2	-30,89552291	-55,76917623
V3	-30,89581505	-55,76917623
V4	-30,89581505	-55,76820407
V5	-30,89622810	-55,76820407
V6	-30,89622810	-55,76728322
V7	-30,89664165	-55,76728322
V8	-30,89664165	-55,76639758
V9	-30,89705553	-55,76639758
V10	-30,89705553	-55,76558298
V11	-30,89876312	-55,76558298
V12	-30,89876312	-55,76637930
V13	-30,89946927	-55,76637930
V14	-30,89946927	-55,76794568
V15	-30,89948429	-55,76794568
V16	-30,89948429	-55,76883053
V17	-30,89913412	-55,76883053
V18	-30,89913412	-55,76975139
V19	-30,89872056	-55,76975139
V20	-30,89872056	-55,77062136
V01	-30,89552291	-55,77062136

Condições e restrições:

1. As atividades de extração SOMENTE PODERÃO SER REALIZADAS após a obtenção de:
  - 1.1. REGISTRO DE LICENCIAMENTO junto ao 1º Distrito do ANM/MME.
  - 1.2. LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) emitida pelo Órgão Ambiental Competente.
2. A inobservância das exigências legais determinará o cancelamento desta licença.

VALIDADE: 26 de Julho de 2022 a 26 de Julho de 2027.

Sant'Ana do Livramento, 26 de Julho de 2022.

